



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
Gabinete da Presidente - Gestão 2013/2014

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 17.06.2013


PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO

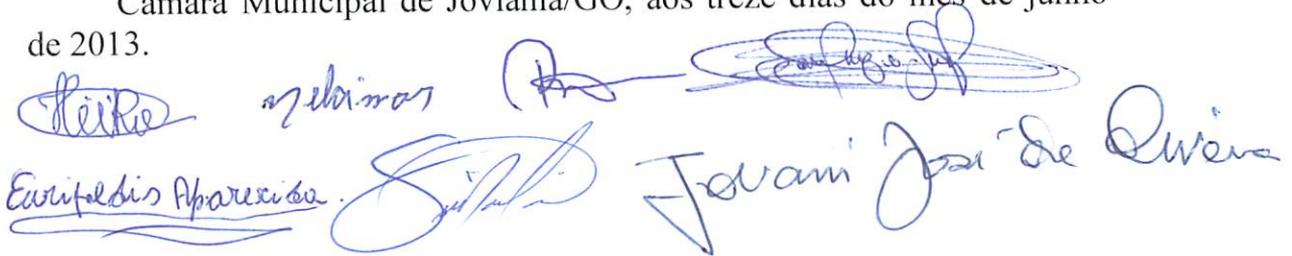
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2013

Os Vereadores da Câmara Municipal de Joviânia/GO, que a este assinam, aprova MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta de Emenda Constitucional nº 37/2011 que tramita no Congresso Nacional, e pretende alterar o Artigo 144 da Constituição Federal, para dar exclusividade à Polícia na investigação de crimes.

Se aprovada, a emenda constitucional impedirá o Ministério Público e outras instituições, como a Receita Federal, o Banco Central e os Tribunais de Contas, de apurarem qualquer infração penal, o que aumentará a impunidade no país. Essa mudança não trará benefícios para a sociedade, ao contrário, promoverá um grande retrocesso, contrariando o anseio da sociedade de diminuir a impunidade e de combater a criminalidade organizada.

Após aprovada esta moção, serão encaminhados ofícios informando ao Ministério Público local, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal.

Câmara Municipal de Joviânia/GO, aos treze dias do mês de junho de 2013.


Heitor Melimias, Eurípedes Aparecida, Jovani José de Oliveira

Praça Joviano Ferreira Barbosa nº861 - Centro Joviânia-GO CEP:75610-000
camara.joviania@gmail.com

APROVADO EM 17/06/13
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente da Câmara





ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA
Gabinete da Presidente – Gestão 2013/2014

Maíza Apª Pepp Danef (Presidente da Câmara) _____

Hitamir Naves Rosa _____

Rogério Marques _____

Jovani José Oliveira _____

Silvo Oliveira de Godoi _____

Eurípedes Apª da Silva Carvalho _____

Darlan Bessa Amorim _____

Nelcimar Dias Batista _____

Gilson Rodrigues Luciano _____

APROVADO EM 17/06/13
Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente da Câmara